



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA

Ata 04/2022 - Reunião Ordinária FDCC
Fundo Distrital de Combate à Corrupção

Data	07/04/22, quinta-feira	Horário Início	10:00
Local	Virtual	Horário Fim	11:45

Pauta			
1- Informes gerais.			
2- Apresentação logomarca pela PGDF.			
3 - Apresentação novo layout site FDCC pela PGDF;			
4 - Apresentação de proposta de itens de transparência ativa quanto à atuação do Conselho pela PGDF;			
5 - Criação de cartilha para orientar como preencher as minutas de modelos de documentos e encaminhar as demandas ao FDCC.			

Participantes			
CGDF - Guilherme Mello e Rodrigo Sabbag - titular e suplente, respectivamente			
MPDFT - Fabiano Mendes Rocha Peloso - titular			
PCDF - Adriano Chaves Valente - suplente			
PGDF - Izabela Frota Melo - titular			
Entidade Civil indicado pelo Governador - Paulo Muniz			
Entidade Civil - CLDF - ausente			
Secretário Executivo - Sandro Gasperin			
ASCOM CGDF - Rossana Magalhães			
ASCOM PGDF - Daniel Natan			

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	<p>1. Infomes gerais.</p> <p>- recursos financeiros - saldo conta corrente e aplicações: Informado o saldo em conta e a confirmação de três novos depósitos no valor de R\$ 25.000,00, que já foram aplicados.</p> <p>- Questões orçamentárias e financeiras: O FDCC ainda não está incluso no orçamento de 2022. Foi informado que amanhã, sexta-feira, dia 07/04/2022, a Secretaria de Economia encaminhará um Projeto de Lei para a Câmara Legislativa para inserir recursos orçamentários do FDCC ao exercício de 2022. Assim que o Projeto de Lei for encaminhado à Câmara Legislativa a minuta do Projeto de Lei será disponibilizada aos Conselheiros no Grupo de WhatsApp pelo presidente do Conselho de Administração.</p> <p>- Recursos recebidos no ano de 2021: Existe uma dúvida jurídica se os recursos recebidos do MPDFT no ano de 2021 para o FDCC poderão ser utilizados em 2022 em função do possível conflito existente entre as Leis Complementares nº 925/2017 e nº 292/2000 e; a Lei que instituiu o Fundo - nº 6.335/2019.</p> <p>A Dra. Izabela sugeriu que fosse feita uma consulta jurídica à AJL da CGDF e que depois fosse encaminhado à PGDF. Assim, o Conselho terá mais segurança jurídica para a questão orçamentária e financeira desses recursos.</p> <p>Será disponibilizado no grupo de WhatsApp um texto demonstrando quais as leis que tratam sobre o tema e o eventual conflito aparente de normas existente.</p>	Presidente do FDCC	
Deliberação	<p>2. Apresentação logomarca pela PGDF: Foi apresentada a proposta de logomarca do FDCC e explicado o porquê da logomarca. A logo foi aprovada de forma unânime por todos Conselheiros, com destaque apenas para a questão da cor. Foi sugerido, pelo MPDFT, a possibilidade de alterar a cor inicial da logomarca apresentada para as cores da bandeira do Distrito Federal, a fim de ampliar o conceito da marca e deixá-la atemporal e representativa de toda a sociedade brasileira.</p> <p>A proposta de alteração das cores da logomarca foi aclamada pelos Conselheiros presentes e será apresentada pela ASCOM da PGDF uma nova proposta com o uso das cores da bandeira. Essa nova proposta da marca será disponibilizada aos membros no grupo de WhatsApp.</p>	Conselho de Administração do FDCC	05/05/2022
Deliberação	<p>3. Apresentação novo layout site FDCC pela PGDF. Foi apresentada a proposta de reformulação <i>site</i> do FDCC. Algumas informações a serem disponibilizadas no <i>site</i> do FDCC deverão ser objeto de deliberação e construção pelo Conselho de Administração do FDCC, tais como: missão, visão e valores, conteúdo (cartilha), inserção de novas abas, etc.</p> <p>A nova proposta do <i>site</i> oficial do FDCC foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.</p> <p>Foi sugerido pela PCDF inserir a aba "acompanhe o seu projeto". As abas do site serão objeto de deliberação dos Conselheiros no grupo de WhatsApp. Todos os Conselheiros deverão acessar o novo site do FDCC e eventuais sugestões deverão ser apresentadas ao Conselho até a próxima reunião ordinária do FDCC, a ser realizada no dia 05/05/2022.</p> <p>As alterações de reorganização dos menus serão providenciadas pela TI da CGDF.</p>	Conselho de Administração do FDCC	05/05/2022
Deliberação	<p>4. Apresentação de proposta de itens de transparência ativa quanto à atuação do Conselho: O tema será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração.</p>	PGDF	05/05/2022
Deliberação	<p>5. Criação de cartilha para orientar como preencher as minutas de modelos de documentos e encaminhar as demandas ao FDCC: Foi sugerida pela PGDF a realização de um evento para dar publicidade ao site, a logomarca e a cartilha do FDCC, convidando instituições sociais e a sociedade civil para divulgar.</p> <p>Foi discutido a necessidade realizar uma ampla divulgação do FDCC para que a sociedade participe e possa encaminhar projetos para aprovação pelo Conselho. O envolvimento da SECOM do Governo e até mesmo a contratação de uma agência de publicidade especializada poderá suprir essa campanha de divulgação.</p> <p>Nessa linha, foi apresentada pela PGDF um <i>layout</i> da cartilha contendo questionamentos que provavelmente serão objeto de dúvidas pela sociedade. Há a necessidade dessa cartilha ser assertiva e objetiva no texto direcionado à sociedade, devendo ser trabalhada pelo Conselho de Administração as respostas a serem inseridas aos questionamentos propostos. Ficou decidido, também, que eventual sugestões para perguntas e respostas que comporão a cartilha deverão ser apresentadas pelos membros do Conselho no grupo de WhatsApp até a próxima reunião do dia 05 de maio.</p> <p>O Sr. Paulo Muniz colocou à disposição do FDCC o apoio da CODESE para a realização do evento de lançamento da logomarca, site e cartilha. A ideia é que o evento conte com a participação da Sociedade Civil e que seja realizado em um espaço diferente das sedes dos órgãos públicos que compõem o FDCC. O evento fica proposto para ser realizado no mês de junho de 2022. O tema foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.</p>	Conselho de Administração do FDCC	05/05/2022

Redação da Ata			
Órgão	Nome	Telefone	E-mail
CGDF	Guilherme Mello e Rodrigo Sabbag		

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MODESTO MELLO - Matr.0187360-1, Presidente do Conselho**, em 18/04/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Presidente do Conselho substituto(a)**, em 18/04/2022, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CHAVES VALENTE - Matr.0199641-X, Delegado(a) de Polícia**, em 05/05/2022, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83878985** código CRC= **F9E8F0FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF